DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF7E86F4F1182

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$694.564,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **694.564,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

17	04.122.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

26	04.122.0002.1201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS P/A ADMINISTRAÇAO GERAL	15.081,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
27	04.122.0002.1201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS P/A ADMINISTRAÇAO GERAL	3.000,00 F.R.: 1 755 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		
30	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	188.719,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
37	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	41.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

243	10.301.0009.2602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA	7.400,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
244	10.301.0009.2602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA	21.100,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
245	10.301.0009.2602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
285	10.303.0009.2608.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	10.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

295	08.122.0011.2701.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.500,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
330	08.243.0011.2715.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR CRIANÇA/ADOLES	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
337	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
341	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00 F.R.: 1 661 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

47	04.122.0002.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PROPAGANDA E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

126	17.544.0018.2404.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
526	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	30.100,00 F.R.: 1 720 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
111	15.452.0020.2402.0000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MANUTENÇAO DA LIMPEZA PUBLICA	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

173	12.361.0007.2504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - Q	12.000,00 F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
524	12.366.0007.2509.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

234	10.301.0009.2601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

342	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

365	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/ÚNID. ESCOLAR	66.064,00 F.R.: 1 540 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
380	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	11.000,00 F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
519	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	10.600,00 F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículoas em tempo		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

439	20.122.0022.2902.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI MANUTENÇAO DA SECRETARIA E SETOR AGRÍCOLA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

453	18.122.0023.2215.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE MANUTENCAO E FUN. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMI	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

13	03.091.0002.2103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM ASSESSORIA E PROCURADORIA JURIDICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
21	04.122.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

45	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0002.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

62	04.122.0003.2305.0000	GESTÃO FINANCEIRA PRECATORIOS	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
76	04.271.0003.2303.0000	GESTÃO FINANCEIRA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - INSS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

81	15.451.0018.1401.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 755 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

205	12.365.0007.2502.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
212	12.366.0007.2509.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
213	12.366.0007.2509.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA	-16.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
215	13.392.0014.2513.0000	PROMOÇÃO CULTURAL INCENTIVOS AS ATIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
219	13.392.0014.2513.0000	PROMOÇÃO CULTURAL INCENTIVOS AS ATIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

221	10.301.0009.1601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
242	10.301.0009.2602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.400,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
249	10.301.0009.2603.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - PAC	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

86	15.452.0018.1411.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. AMPL. E RECUP. DE CEMITERIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
91	15.452.0018.2401.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	15.452.0018.2401.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA	-30.100,00 F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
121	17.544.0018.1415.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. RECUP. E EQUIPAMENTOS DE POÇOS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

167	12.361.0007.2503.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
171	12.361.0007.2504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 550 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
180	12.361.0007.2508.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
183	12.361.0007.2508.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

251	10.301.0009.2604.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO (PREVINE BI	-7.700,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
286	10.303.0009.2608.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	-15.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
291	10.303.0009.2608.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	-6.600,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

305	08.122.0011.2703.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENCAO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA ASSIS. S	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
308	08.122.0011.2703.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENCAO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA ASSIS. S	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
311	08.122.0011.2714.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
313	08.122.0011.2714.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
315	08.122.0011.2716.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

327	08.243.0011.2705.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
334	08.244.0011.1703.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL CONSTR. AMPL. E REST. DE PRÉDIOS DA ASSIS. SOCIAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
359	08.244.0011.2710.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI

396	12.361.0007.2809.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA TREINAMENTO E QUALIFICACAO	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
398	12.365.0007.1010.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE ÚNID. ESC. ENSINO INFANTIL-PF	-10.600,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
411	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
413	12.365.0007.2814.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 70%	-49.564,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
426	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

433	20.122.0022.2901.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I DISTRIBUIÇAO DE SEMENTES E MUDAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
445	20.451.0022.2905.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I APOIO AO SEGURO SAFRA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

458	18.541.0023.2216.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	-25.100,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

465	27.812.0015.2021.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS MANUTENCAO DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORT. E LAZER	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
474	27.812.0015.2510.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS MANUTENÇAO DO ESPORTE AMADOR	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-694.564,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE206F9271186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$429.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **429.000,00**

Excesso

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

173	12.361.0007.2504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - Q	7.000,00 F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

240	10.301.0009.2602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
245	10.301.0009.2602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
530	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	52.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
531	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	7.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
532	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	13.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

533	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	6.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
534	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	116.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

355	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	31.471,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
356	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	84.529,00 F.R.: 1 660 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

528	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	12.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
529	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	50.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **429.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5119DE0891189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$43.464,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.464,91**

Superávit Financeiro

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
535	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	26.764,91 F.R.: 2 706 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	2.200,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	1.600,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	12.900,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **43.464,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de setembro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073857163E130FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOLOURENÇO DO PIAUÍ O trabalho continua!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

DECRETO N °015/2026, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência do feriado escolar alusivo ao Dia dos Professores para o dia 16 de outubro de 2026, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço do Piauí, e estabelece medidas relativas ao calendário escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais do magistério, em razão de sua contribuição para a formação educacional, social e cidadã dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino à organização administrativa e pedagógica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual, conforme a legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades educacionais prevista para a segunda-feira, dia 19 de outubro de 2026, e a necessidade de estabelecer a data de retomada regular das atividades escolares;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2026, a observância do feriado escolar alusivo ao **Dia dos Professores,** no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço do Piauí, **do dia 15 de outubro, quinta-feira, para o dia 16 de outubro, sexta-feira.**

Art. 2º As atividades educacionais previstas no calendário escolar para a sexta-feira, dia 16 de outubro de 2026, serão antecipadas para a quinta-feira, dia 15 de outubro de 2026.

§ 1º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão assegurar a realização das atividades pedagógicas e educacionais programadas para o dia 16 de outubro, mediante sua execução antecipada no dia 15 de outubro de 2026.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação orientar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições deste artigo, adotando as providências necessárias à adequação do calendário escolar.

Art. 3º Ficam suspensas as atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino na segunda-feira, dia 19 de outubro de 2026, conforme estabelecido no calendário e nas orientações administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino serão retomadas normalmente na terça-feira, dia 20 de outubro de 2026, observados os horários e a organização regular de cada unidade escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e as direções das unidades escolares deverão adotar as medidas necessárias para dar ampla divulgação a este Decreto à comunidade escolar, incluindo profissionais da educação, estudantes, pais e responsáveis.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar que os ajustes previstos neste Decreto não comprometam o cumprimento do calendário letivo, dos dias de

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - 111.141.073-11 - 20/10/2026 09:49:50